

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 34, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.002531/2021-59:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato** n° 02/2022, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**:

GESTOR:

- I Titular: MÁRIO FERNANDES LIMA (Lotação: PRAD/UFDPar, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 1649110);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA (Lotação: Biblioteca Geral UFDPar, Cargo/Função: BIBLIOTECÁRIA, SIAPE: 1624234);
- II Substituto: MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA (Lotação: Biblioteca Geral UFDPar, Cargo/Função: BIBLIOTECÁRIA, SIAPE: 1792642).
- **Art. 2° -** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, **revogando a portaria PRAD N° 30 de 20 de junho de 2022**.

Mario Fernandes Lima Pró-Reitor de Administração